



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 94º/2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA, ADENILSON JOSE E SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Documentação de Formalização da Demanda- DFD. Contratação emergencial de empresa especializada em Tecnologia da Informação para a prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e reparo de equipamentos de informática..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
21	11	1	1	31	2	20	3.3.90.40	100	Municipal	883,43

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MATHEUS DE OLIVEIRA MARQUES FIGUEREDO 05442111105, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 34.866.173/0001-09, estabelecida no endereço Rua MB 10, , 0, MANSOES DO BOSQUE, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS BASICOS		3,00	SV	97,26	95,00
1/2	MANUTENÇÃO DE REDE DE COMPUTADORES E IMPRESSORA		1,00	SV	71,98	50,00
1/3	REPARO NO INVERTER DA TELA DO NOTEBOOK		1,00	SV	519,67	350,00
TOTAL VENCEDOR						685,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de JUSSARA-GO, aos 27/09/2024.

ADENILSON JOSE E SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA